

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 071/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016MMMSD1
ASSUNTO: VAZAMENTO – PALMAS- TO.**

RELATÓRIO

Município: Palmas – TO **Usuário:** Erika Araujo de Faria **Nº conta:** 195433-4.

A equipe de fiscalização da ATR esclarece que, em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, determinamos a abertura da O.S. nº 182202965, a mesma informou que no dia 22/09 foi realizada vistoria no imóvel e retirou o vazamento no hidrômetro na tubulação pertencente ao lado da concessionária, não causando qualquer alteração na leitura do usuário.

CONCLUSÃO

Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 28 de Setembro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

